



PORTARIA Nº 088/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Complexo Joana Bezerra;

RESOLVE:

I - Transferir o ponto de táxi, com 08 (oito) vagas, existente na pista Sul de acesso ao Fórum do Recife, no Complexo Joana Bezerra, lado direito da via no sentido leste-oeste, iniciando-se o embarque junto ao Poste de Concreto de nº 41/3423;

II- Estabelecer ponto de táxi, com 08 (oito) vagas, na pista Norte de acesso ao Fórum do Recife, no Complexo Joana Bezerra, no lado direito da via no sentido oeste-leste;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de abril de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

